

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 130-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 05/09/2025 14:52

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CLAUDECIO GONÇALVES DA SILVA TELEFONE:

NATUREZA:
PROJETO DE LEI

ASSUNTO:
"DENOMINA A RUA A, SITUADA NO BAIRRO MIRANTE DO VALE, DO MUNICÍPIO DE JACIARA /MT DE CLÁUDIA ALESSANDRA SILVA DE ARRUDA".

VOLUMES:
2

PÁGINAS:
4

DOCUMENTOS: PL 28-05/09/2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Sector de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Sector de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	05/09/2025 14:52	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	☐ Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 05/09/2025 14:52

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O presente Projeto de Lei visa nomear a Rua A, localizada no Bairro Mirante do Vale, com o nome de **CLAUDIA ALESSANDRA SILVA DE ARRUDA LIMA**.

Essa homenagem póstuma busca eternizar a memória de uma mulher que, com sua história de vida, deixou um legado de dignidade, superação e contribuição para a comunidade jaciarense.

Nossa homenageada nasceu no município de Jaciara, filha de Francisco Lopes de Arruda e Maria Lúcia Silva de Arruda, era casada com José Clóvis Lima, e mãe de dois filhos: Danielle Arruda Lima Nascimento e Samuel de Arruda Lima.

Trabalhou como Secretária na Assemja. Cláudia era uma fonte de apoio e conforto para seus colegas, agindo muitas vezes como uma confidente e psicóloga. Sua bondade e carisma eram inegáveis, e ela nunca poupava esforços para auxiliar aqueles que precisavam.

Seu trabalho social era uma parte fundamental de sua vida. Através da Igreja ADNA - Assembleia de Deus Nova Aliança, onde congregou por mais de dez anos, participou de várias iniciativas, incluindo visitas a pessoas em situação de vulnerabilidade, trabalhos na penitenciária, distribuição de cestas básicas e auxílio em questões de saúde. Cláudia estendia a mão para ajudar pessoas com dificuldades de alimentação, problemas de saúde, psicológicos e espirituais.

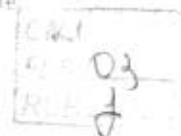
Era muito carismática e piedosa, não media esforços para ajudar o próximo. Faleceu em 28 de fevereiro de 2019, deixando muita saudade e boas lembranças na vida de familiares, amigos e cidadãos jaciarenses.

Desta forma, a nomeação da rua busca reconhecer e eternizar seu legado de solidariedade, compaixão e trabalho incansável em prol da comunidade. Sua vida é um lembrete de que um coração generoso pode transformar a vida de muitas pessoas.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Gabinete do Vereador,
Em, 05 de setembro de 2025.


CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI N.º 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“DENOMINA A RUA A, SITUADA NO BAIRRO MIRANTE DO VALE, DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT DE CLAUDIA ALESSANDRA SILVA DE ARRUDA LIMA”.

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina a Rua A, localizada no Bairro Mirante do Vale, do município de Jaciara, de **“CLAUDIA ALESSANDRA S. DE ARRUDA LIMA”**, como justa homenagem ao trabalho prestado em vida, à comunidade, por esta senhora, exemplo de pioneirismo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador,
Em, 05 de setembro de 2025.



CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Vereador Autor

04
J